



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 689/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I Nº 440/2024, de 19/08/2024, e em consonância com a decisão final do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2023 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a sua aprovação pelo Prefeito Municipal, fica **ADVERTIDO** o servidor **J.R., Matrícula Nº 12547**, conforme os artigos 88, I, 91, I, e 93 da Lei Complementar Nº 4.323/2015. Consequentemente, o referido processo fica arquivado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal